

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 393/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que estabeleceu parâmetros e valores para a concessão de diárias de viagem no âmbito da Fundação UnirG;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório das diárias de viagem, destinadas ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, quando o servidor se desloca temporariamente de sua sede de exercício a serviço da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação permanente dos servidores públicos, especialmente daqueles que atuam diretamente na condução de procedimentos licitatórios e contratações administrativas;

CONSIDERANDO que a participação em eventos técnicos voltados à atualização normativa e ao aperfeiçoamento profissional contribui para o fortalecimento da gestão pública e para a correta aplicação da legislação de contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diárias de viagem ao servidor **Nádia Becmam Lima**, Matrícula nº **22091**, conforme autorização constante no Requerimento de Diárias nº **1525/2026**, para custeio das despesas decorrentes de deslocamento no período de **22 de março de 2026 a 27 de março de 2026**, com a finalidade de participar do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, evento técnico destinado à capacitação, atualização normativa e aperfeiçoamento profissional nas áreas de licitações e contratações públicas, cuja participação guarda pertinência direta com as atribuições funcionais do servidor e com o interesse público da Administração.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de março de 2026.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172**

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.03.10
11:13:32 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda Presidente
da Fundação UNIRG Decreto
Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 10 MAR 2026

Riane